



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## **ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- PMJ - REFERENTE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTOS DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, as treze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, Paraná, em sessão pública, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores **ELZA DA SILVEIRA LOPES, JAINE AGUIAR DOS SANTOS, MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS**, nomeados pela Portaria n.º 01/2023 de 09/01/2023, como Presidente a Sr.<sup>a</sup> **MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTOS DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**, relativo ao objeto do **EDITAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- PMJ**, realizado aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, Paraná, em sessão pública, estando presente a senhora Larissa da Silva, Diretora do Departamento de Licitação onde a proponente **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A – CNPJ/MF: 01.181.521/0001-55, AVENIDA: ASSIS BRASIL Nº 3.940, 12º ANDAR, PORTO ALEGRE – RS**, apresentou a documentação em desconformidade com as previsões do edital, “especificamente”, com relação ao item 2.1.2.3, constatou-se também que na data em que foi protocolado o envelope sendo o dia: 16/02/2023 a documentação encontrava-se em conformidade com as previsões estabelecidas no edital, diante disso abriu-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização.

Após a empresa ficar ciente da decisão, a mesma nos enviou a documentação referida no item do edital mencionado acima. E após a documentação ser conferida e analisada pela Comissão Permanente de Licitação, constatou-se que estava em conformidade. Sendo assim a comissão declarou a **EMPRESA HABILITADA**.

Sem nada mais a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata sendo assinada por todos.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

---

**MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**ELZA DA SILVEIRA LOPES**  
MEMBRO

**JAIANE AGUIAR DOS SANTOS**  
MEMBRO

**LARISSA DA SILVA OLIVEIRA**  
DIRETORA DEPART. LICITAÇÃO